



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 410/2010

*“Altera a Portaria nº. 127/2010 que Constitui a Equipe de Vigilância em Saúde”.*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

### **R E S O L V E:**

*Artigo 1º EXCLUIR da Equipe de Vigilância em Saúde, o seguinte servidor:*

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CARGO</b>	<b>CREDECIAL</b>
<i>Adilson Alexandre de Govea</i>	<i>23.805.621-1</i>	<i>Agente Fiscal de Saúde Pública</i>	<i>51</i>

*Artigo 2º INCLUIR na Equipe de Vigilância em Saúde, os seguintes servidores:*

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CARGO</b>	<b>CREDECIAL</b>
<i>Vânia Cristina de Oliveira</i>	<i>24.448.200-7</i>	<i>Agente de Combate a Endemias</i>	<i>54</i>
<i>Karine Ribeiro Gonçalves Dias</i>	<i>M-69280898</i>	<i>Enfermeira</i>	<i>55</i>
<i>Marcos Antonio Lopes de Oliveira</i>	<i>9.793.766</i>	<i>Agente de Saneamento</i>	<i>10</i>

*Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

*São Sebastião, 7 de junho de 2010.*

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**

*Prefeito*

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*